



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

### DECRETA

- Art. 1º -** Fica designada à servidora **ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA SHWINGEL MIRANDA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MB-1, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que está posicionada, para atuar junto a Escola Municipal Amábile Tonetto Pozzobon, no período de 24/04/2017 a 15/12/2017.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças